

55081
GD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

82.721

= CONCILIAÇÃO =

of 397
PROCESSO Nº 491 / 87

PROCESSO Nº 491 / 87

RECLAMANTE : RAIMUNDO SÉRGIO FERREIRA MAGNO-Menor
Assist. p/mãe.
Endereço Pass. Santa Luzia, nº 42-A-T. Firme

ADVOGADO :
Endereço - 16 09.

RECLAMADO : BECOM-BELÉM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço Trav. 14 de Março, nº 655

ADVOGADO :
Endereço

OBJETO : Av. prévio, férias, 13º salário, FGTS,
sal. retido, diferença salarial, hs. ex-
tras, anotações CTPS, JCM.

TRAMITAÇÃO
05.05.87 às 15:15
20.05.87 às 13:45
Custas p/reclamante
Valor: 86,31
i...

3-6

AUTUAÇÃO

Aos. VINTE E UM dias do mês de ABRIL
do ano de mil novecentos e OITENTA E SETE
na Secretaria da
1ª Junta de Conciliação e Julgamento de BELEM.

autuo a reclamação que segue, com. XXXX documentos.

Eu, , Diretor de Secretaria, assino este termo.

Raimundo Honorato da Silva
Diretor da Secretaria
1ª JCM de Belém

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Serventes
PROTÓCOLO
 Reclamação N.º 491/87
 Livro 24 Fls. 50
 Em, 21 de abril de 1987

 Advogado

RAIMUNDO SÉRGIO FERREIRA MAGNO, brasileiro, solteiro, servente, menor, assistido de sua mãe Sra. Ana Ferreira Magno, residentes e domiciliados à Pass. Santa Luzia, nº 42-A, Terra Firme, vem com o devido respeito e acatamento propor a presente reclamação contra BECOM - BELÉM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço à Tv. 14 de Março, nº 655, expondo e requerendo o seguinte:

- 01. - O reclamante começou a trabalhar para a reclamada no dia 14.11.86, sendo dispensado no dia 07.04.87.
- 02. - Exercia a função de servente, percebendo salário de CZ\$-300,00 por semana. Cumpria horário das 7 às 12 e das 13 às 18 horas de segunda a sexta-feira. A reclamada não pagava as horas extras trabalhadas pelo reclamante em número de duas por semana. Pagava salário inferior ao mínimo regional. Deve salário retido referente a uma semana.
- 03. - A reclamada não anotou a Carteira de Trabalho do reclamante e ao dispensá-lo nada pagou de seus direitos trabalhistas.

Pelo exposto RECLAMA :

AVISO PRÉVIO.....	CZ\$-364,80
GRAT. DE NATAL 86-2/12.....	CZ\$-228,00
GRAT. DE NATAL 87-4/12.....	CZ\$-456,00
FÉRIAS PROP. 6/12.....	CZ\$-684,00
F G T S	CZ\$-722,30
SALÁRIO RETIDO (1 semana).....	CZ\$-300,00
DIF. DE SALÁRIO.....	CZ\$-184,25
HORAS EXTRAS.....	ilíquido
ANOTAÇÃO NA C T P S	ilíquido
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.....	ilíquido
TOTAL LÍQUIDO.....	<u>CZ\$-2.939,35</u>

N. Termos

P. Deferimento

Belém, 14 de abril de 1987.

Raimundo Sérgio Ferreira Magno
 RAIMUNDO SÉRGIO FERREIRA MAGNO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia **05** de **MAIO** de 19**87** às **15** horas e **15** minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, **21** de **ABRIL** de 19**87**.

Reclamando
Reclamado
1.ª J.C.J. de Belém
Diretor de Secretaria

DESPACHO

DESIGNO o dia **05** de **MAIO** de 19**87**, às **15** horas e **15** minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, **21** de **ABRIL** de 19**87**.

Reclamando
Reclamado
1.ª J.C.J. de Belém
Juiz Presidente do Trabalho
Presidente da 1.ª J.C.J. de Belém

CIENTE: *Barbosa de S. Sergio Ferreira Magno*

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário **ANTONIO CARLOS.**

Data: **21** / **4** / 19**87**

Reclamando
Reclamado
1.ª J.C.J. de Belém
Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO **21** / **4** / 19**87**

OF. 397/87-IAPAS

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE **21** / **4** / 19**87**

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ções) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de **22/04/1987**, sob registro(s) n.º(s) **1475**

Data: **22/04/1987**

Maria de Lourdes Ferreiro da Costa
Funcionário
Chefe do Setor de Processos em Geral
DAI 11.3

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante RAIMUNDO SÉRGIO FERREIRA MAGNO

Reclamado BECOM-BELÉM COM. E CONSTRUÇÕES LTDA.

Data 21.04.87

N.º 3433/87

Objeto

Aviso-prévio, férias, 13º salário, FGTS, salário retido, diferença salarial, horas extras, anotações na CTPS, juros e correção monetária.

Espécie Escrita
~~XXXX~~

..... Documentos

Distribuição à 1.ª JUNTA de Conciliação e Julgamento de Belém

491/87

Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

NOTIFICAÇÃO

SRRX BECOM-BELÉM COM. E CONSTRUÇÕES LTDA.

Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de TRAV. D. PEDRO I, 750
(rua e número)

às 15:15 QUINZE=QUINZE do dia 05 (CINCO)
do mês MAIO/87 à audiência relativa à reclamação constante do termo, ~~XXXXXXX~~ ANEXO.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª a referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
em 21 de ABRIL de 19 87

DIRETOR DE SECRETARIA

Raimundo Venâncio de Sá
Diretor de Secretaria
1ª J.C.J. de Belém

Comprovante

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE.....

N.º

Data:

ENDEREÇO: **1.ª J. C. J. DE BELÉM**
Trav. D. Pedro I, N.º 750

1473

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED — COM CONTRATO

NOT. N.º

DESTINATÁRIO

BECOM-BELÉM-COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

ENDEREÇO

Trav. 14 de Março, nº 655

ECT
SEED

CIDADE

C.E.P.

ESTADO

CEP 66.000 — Belém-Pará

Recebido em

23 / 04 / 87

(Local e data)

Assinatura do Destinatário

Mo de fat. R. Silva

PROCESSO

491/87

AUDIENCIA

05:05.87 C O

7

TERMO DE AUDIÊNCIA
PROCESSO N° LA:JCJ- 491/87
EM 05.05.87, às 15:15 h

JUIZ PRESIDENTE : MARIA APARECIDA CAITANO
VOGAL EMPREGADOR: ISAAC ELIAS ISRAEL
VOGAL EMPREGADO : RAIMUNDO LOPES DA CONCEIÇÃO

OBJETO DA RECLAMAÇÃO: Av. prévio, férias, 13º salário, FGTS, sal. retido, diferença salarial, h. ex tras, anotações CTPS, JCM. Cz\$-2939, 35 + ILÍQUIDO.

Na data e hora acima reuniu-se a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, para apreciar a reclamação em que RAIMUNDO SÉRFIO FERREIRA MAGNO- MENOR pleiteia de BECOM- BELÉM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA as parcelas acima mencionadas. Aberta a audiência, apregoadas' as partes, verificou-se a presença do reclamante, pessoalmente, assistido da Dra. VÂNIA ALCÂNTARA PESSOA, a quem a junta concede prazo de cinco dias para apresentar procuração. Sendo que a mãe do reclamante está ausente Sra. N ANA FERREIRA MAGNO, sem a assistência da mãe e não havendo , ou seja, não estando presente outra pessoa habilitada para desempenhar o cargo de assistente, consoante o que dispõem os artigos 192/193 da CLT, transfere-se a audiência para o dia 20.05.87 às 13:45hs. Presente a reclmada por seu preposto Sr. JOSÉ MARIA COSTA PENA, a quem a junta concede prazo até a próxima audiência , para juntada da carta de preposição. Em caso de ausência da mãe do reclamante , nomear-se-a tacitamente curador ã lide. NADA MAIS . NADA MAIS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xns1/


Dra. Maria Aparecida Caitano
Juiza de Trabalho Substituta


Isaac Elias Israel
VOGAL EMPREGADOR

 José Maria Costa Pena
Vânia Pessoa

Raimundo Sérgio Ferreira Magno


Raimundo Lopes da Conceição
Vogal Empregado


Raimundo Renato da Silva
Diretor da Secretaria
2º JCI de Belém

JUNTADA

FLS. 04 - *bilhete de distribuição*

FLS. 05 - *not. a relatoria*

FLS. 06 - *A7*

FLS. 07 - *Tempo de audiência*

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data *05 / 05 / 1987*

DIRETOR DE SECRETARIA

Responsável
Secretaria
ICJ da Selem

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração

Raimundo Sérgio Ferreira Magno,
brasileiro, solteiro, sergente, menor,
residente à Rua. Sr. Souza nº 42 A Terra
Firme

nomeia(m) e constitui(m) os doutores UBIRATAN DE AGUIAR, OAB - Pará 1033-U7 - CIC 004368282 e ou
VANYA ALCANTARA PESSOA - OAB - Pará 1252 - V17 CIC C07727802

inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, seus bastantes procuradores judiciais na forma da
Legislação em vigor, "in-solidum" ou separadamente, aos quais confere(m) plenos poderes "AD JUDICIA", e do
foro em geral para se defenderem os direitos e interesses de(s) OUTORGANTES(S) em qualquer juízo, foro ou
instância inclusive JUSTIÇA do TRABALHO, JUSTIÇA ELEITORAL E JUSTIÇA FEDERAL, bem como perante as
Repartições Públicas, seja quais forem, inclusive no BANCO DO BRASIL S.A, usando ainda os ADVOGADOS
ora constituídos poderes especiais de apresentarem queixa crime, firmarem termo de compromisso de INVEN-
TARIANTE requerem FALÊNCIA, desistirem acordarem, discordarem, passarem recibos, darem quitação, darem
de suspeito, substalecerem com reserva ou não dos mesmos poderes e receberem depósitos de F.G.T.S. em estabe-
lecimentos bancários o que tudo será conservado firme e valioso,

Belém, 05 de maio de 1987

Raimundo Sérgio Ferreira Magno

Ana Ferreira Magno



CARTÓRIO QUEIROZ — SANTOS — 3.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIAO Adriano de Q. Santos SUBSTITUTOS Gastão de Q. Santos Adriano de Q. Santos Fº Walter Koblotz Joaquim N. das Chagas	Reconheço, por ter conferido com outra(s) existente(s) em meu arquivo a(s)
	Assinaturas - Supra - Infra - Retro - Assina- lada(s)
	Com esta > CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
	Em sinal de verdade
	Belém, 29 de maio de 1987



Belém Comércio e Construções Ltda.

C.G.C. 07878887/0001-64 - INSC. EST. 15117064/9 - INSC. MUNIC. 74920/4

EXMº Dr. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DESTA CAPITAL.

BECOM-BELÉM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa estabelecida nesta capital à Tv: 14 de março nº 655, CGC nº 07.878.887/0001-64, devidamente inscrita na JUNTA COMÉRCIAL DO ESTADO DO PARÁ sobre o nº 357-86, vem a través da presente nomear como bastante PREPOSTA o Sr. JOSÉ MARIA COSTA PENA, brasileiro, solteiro, residente nesta capital, de identidade nº 116.476 SEGUP-PÁ e CIC nº 081.276.542-72, funcionario desta empresa, com a CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, devidamente anotado de nº 26191 SÉRIE 5539, para representa e responder a todos os atos necessário perante essa M.M.

Belém (Pá), de maio de 1987

**CARTÓRIO
CONDURU**

OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço, por semelhança,
as assinaturas com a seguinte

Bel (PA) 20 MAI 1987

CONDURU

Em sinal da verdade

ANA CELESTE A. DE ARAUJO
ESCRIVA

BECOM-BELÉM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
C. G. C. 07878887/0001-64

Maria Antônia Bezerra da Costa

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO Nº **1A:JCJ**- 491/87

EM 20.05.87 às 13:45hs

JUIZ PRESIDENTE : MARIA APARECIDA CAITANO

VOGAL EMPREGADOR: ISAAC ELIAS ISRAEL

VOGAL EMPREGADO : RAIMUNDO LOPES DA CONCEIÇÃO

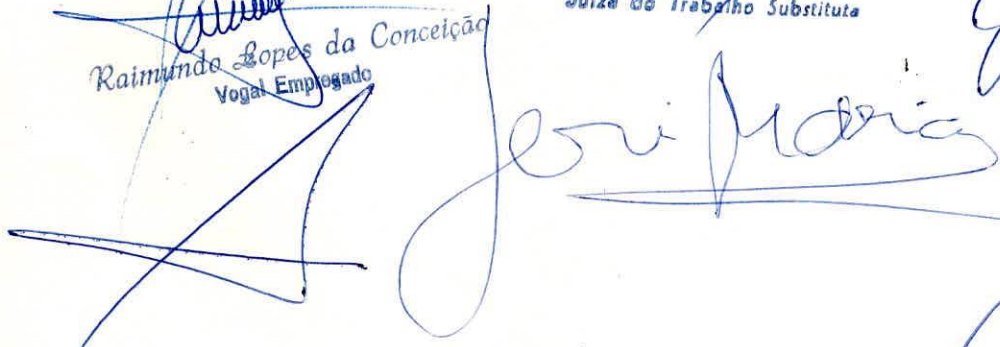
OBJETO DA RECLAMAÇÃO: Av. prévio, férias, 13º salário, FGTS, sal. r
tido, diferença salarial, hs. extras, anota -
ções CTPS, JCM. Cz\$-2.939,35 + Ilíquido.

Na data e hora acima reuniu-se a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, para apreciar a re clamação em que RAIMUNDO SÉRGIO FERREIRA MAGNO-MENOR- assist. p/ mã pleiteia de BECOM-BELÉM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. as parcelas acima mencionadas. Aberta a audiência, apregoadas' as partes, verificou-se a presença do reclamante, pessoalmente, assistido de sua mãe e do Dr. UBIRATAN DE AGUIAR, que ora junta procuração. A reclamada através de seu preposto Sr. JOSÉ MARIA ' COSTA PENA, que ora junta carta de preposição. AS PARTES CONCILIA RAM NAS E SEGUINTE BASES: A RECLAMADA PAGARÁ, AO RECLAMANTE, A QUANTIA DE CZ\$-1.000,00, NO PRÓXIMO DIA 03.06.87. EM CASO DE INA DIMPLEMENTO ARCARÁ COM UMA MULTA DE 30%. O RECLAMANTE D ASSISTI DO POR SUA MÃE Sra. ANA FERREIRA MAGNO C.I. Nº 863.103-Pa., DÁ' QUITAÇÃO DE TODAS AS PARCELAS PLEITEADAS NA INICIAL. CUSTAS, SO BRE O VALOR DO ACORDO, NO IMPORTE DE CZ\$-86,31, A CARGO DO RECLA MANTE, A QUEM A JUNTA CONCEDE ISENÇÃO. A JUNTA HOMOLOGA O ACORDO. APÓS O DEPÓSITO, DEVERÁ A SECRETARIA ANOTAR A ISENÇÃO DE CUSTAS' E PROCEDER AO ARQUIVAMENTO DO RPROCESSO. NADA MAIS.x.x.x.x.x.ms1/


Raimundo Lopes da Conceição
Vogal Empregado


Dra. Maria Aparecida Caitano
Juiz de Trabalho Substituta


Isaac Elias Israel
VOGAL EMPREGADOR


Raimundo Sergio Ferreira Magno


Ana Ferreira Magno


Raimundo Renato da Silva
Diretor da Secretaria
1.ª JCJ de Belém

JUNTADA

FLS. 09 - proposta

FLS. 10 - corte de gastos

FLS. 11 - Termo de Medição

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

Data 20 / 05 / 1987

Raimundo Quirino Silva
Diretor de Secretaria de Belém

DIRETOR DE SECRETARIA

Leicester Antade
Refuel



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
 .. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO **Belém**

13
2

Principal : Cz\$ **1.000,00**

Cz\$

Cz\$

TOTAL

Cz\$ **1.000,00**

Reclamante **RAIMUNDO SÉRGIO FERREIRA MAGNO**

Processo N.º **491/87**

Reclamado .. **BECOM-BELÉM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O reclamante **(HUM MIL CRUZADOS)**
reclamado acima nomeado depositou a importância supra de

..... correspondente à

..... **principal** para efeito de **liquidação**

nos termos de a sentença **20** **05** **87**
o acordo do dia / / 19

Secretaria da **1ª** J.C.J., em / **06** / 19 **87**

Chilés
 Encarregado
 Chefe da Seção de Execução

ISENTO DE SELO (Arts. 782, da C.L.T., Dec.-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, Dec.-lei 4655, de 27-9-42)

JUNTADA

FLS. 13 recibos de pagamentos
 FLS. _____
 FLS. _____
 FLS. _____
 FLS. _____
 FLS. _____
 FLS. _____
 FLS. _____
 FLS. _____
 FLS. _____

Data 03 / 06 / 87

Raimundo Venâncio da Silva
 DIRETOR DE SECRETARIA
 1.ª JCS de Belém

RECIBO

RECEBI a quantia de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros)

pelo que dá a definitiva quitação.

Belém 03 / 06 / 87

CI-0 AB-PA
1033-47

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Recibo e Processos

ARQUIVAMENTO

Ao funcionário Peraciano para

promover o arquivamento de processo

Em 03 / 06 / 87

Raimundo Venâncio da Silva
 Diretor de Secretaria
 1.ª JCS de Belém

ARQUIVADO

SOL O N.º 82.721

Em 05.06.87

Peraciano
 Encarregado

ANOTADO E FICHA

Em 04 / 06 / 87

Peraciano
 FUNCIONÁRIO ENCARGADO

Peraciano Marques Meireles
 Auxiliar Judiciário